



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 592/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que institua a Campanha de Prevenção contra a Catarata no Município de Rio das Ostras, através da realização de orientações preventivas e a disponibilização de consultas oftalmológicas regulares.

### **Justificativa**

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que institua a Campanha de Prevenção contra a Catarata no Município.

A Campanha deverá ser implementada por meio de publicidade e propagandas, expondo a necessidade do cuidado com a visão, bem como com a adoção de ações preventivas efetivas, além de disponibilizar consultas oftalmológicas gratuitas e regulares.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a catarata é a principal causa de 51% dos casos de cegueira no mundo todo. No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esta doença ocular afeta mais de 20% da população acima de 60 anos.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
**Vereador Autor**